

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS  
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE  
COIMBRA**

Local: Gabinete da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Guarda Inglesa

Data: 19 de Maio de 2010

Iniciada às 16H30 e encerrada às 17H15

Aprovada em 26 de Maio de 2010



**Ordem do Dia:**

**I – APROVAÇÃO DA ACTA Nº 17 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 12/05/2010**

**II – DIRECÇÃO**

1 – DADOS RELATIVOS AO SSGS – ABRIL DE 2010

2 – FESTEJO DOS SANTOS POPULARES 2010 – PARQUE ECOVIA DO VALE DAS FLORES – PEDIDO DA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS

3 – FEIRA MEDIEVAL DE COIMBRA 2010

4 – DIA MUNDIAL DA CRIANÇA – CONCURSO DE DESENHOS/TRABALHOS

**III – FINANCEIRA**

1 – TESOURARIA – SITUAÇÃO FINANCEIRA

2 – ABONO PARA FALHAS

#### IV - EQUIPAMENTO

- 1 – AJUSTE DIRECTO PARA ALUGUER OPERACIONAL DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNÇÕES – NÃO ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO / REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR
- 2 – CONCURSO PÚBLICO URGENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E VENDA DE BILHETES NOS PARQUES PERIFÉRICOS – INFORMAÇÃO DE ABERTURA
- 3 – CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E COLOCAÇÃO EM SERVIÇO DE UM NOVO SISTEMA DE BILHÉTICA – RECURSO HIERÁRQUICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente:** Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda

**Vogais:** Manuel Correia de Oliveira – Administrador Delegado  
Dr. Júlio da Fonseca Gaudêncio – Vogal

A reunião foi presidida pelo Exmo. Senhor Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, Presidente do Conselho de Administração e secretariada pela Exma. Senhora Directora Delegada.



#### DELIBERAÇÕES TOMADAS

#### Ordem do Dia:

##### I – APROVAÇÃO DA ACTA Nº 17 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 12/05/2010

*Deliberação:*

- ◆ **Aprovar a acta da reunião ordinária do Conselho de Administração dos SMTUC, nº 17, realizada em 12/05/2010**

Deliberação tomada por unanimidade.

##### II – DIRECÇÃO

##### 1 – DADOS RELATIVOS AO SSGS – ABRIL 2010

A Directora Delegada deu a conhecer ao Conselho de Administração, os números relativos ao mês de Abril, a saber:

Acta nº 18 de 19-05-2010



↳

- Acidentes participados – 27 sendo 25 com autocarros e 2 com troleicarros (ano anterior 33). Da responsabilidade de terceiros foram contabilizados 16 acidentes e da responsabilidade de motorista 7;
- Acidentes participados às Seguradoras – 3 processos;
- Indemnizações directas – 0 processos;
- Processos regularizados por terceiros – 1 num total de 117,64€;
- Processos regularizados pelas seguradoras – 8 processos num total de 4.906,67€;
- Multas – 16 resultantes da inexistência de título de transporte, tendo sido pagas 2;
- Testes de alcoolémia – 171 (ano anterior 138), sendo todos negativos.”

*Deliberação:*

◆ **Tomar conhecimento.**

- 2 – FESTEJO DOS SANTOS POPULARES 2010 – PARQUE ECOVIA DO VALE DAS FLORES – PEDIDO DA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS

Sobre este assunto a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais solicitou aos SMTUC autorização para a utilização parcial do Parque Ecovia do Vale das Flores, no período de 07 a 26 de Junho do ano em curso, há semelhança dos anos anteriores. A Directora Delegada colocou à consideração do Conselho de Administração o acolhimento do pedido atrás referido, no âmbito do Despacho nº 03/2010 – PR do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 11/02/2010.

*Deliberação:*

◆ **Autorizar. Comunique-se também à C.M. DOGIM.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

- 3 – FEIRA MEDIEVAL DE COIMBRA 2010

Foi presente ao Conselho de Administração, a informação datada de 19 de Maio, elaborada pela Exma. Sra. Directora Delegada que a seguir se transcreve:

“Relativamente ao assunto em destaque, a empresa Turismo de Coimbra, E.M. vem comunicar aos SMTUC que no próximo dia 12 de Junho, no Largo da Sé Velha, terá lugar a Feira Medieval.

Solicitam aos SMTUC que, tal como nos anos anteriores, colaborem com a iniciativa



u

através do seguinte apoio logístico:

- Alargamento do horário da Linha Azul no Sábado, até às 19 horas;
- Acesso gratuito ao autocarro “Pantufinhas” no dia da feira.”

A Directora Delegada, tendo em atenção a finalidade da presente acção e nos termos do disposto no Despacho nº 03/2010 – PR do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 11/02/2010, colocou à consideração do Conselho de Administração o acolhimento ao presente pedido.

*Deliberação:*

◆ **Autorizar.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4 – DIA MUNDIAL DA CRIANÇA – CONCURSO DE DESENHOS/TRABALHOS

Foi presente ao Conselho de Administração, a informação datada de 14 de Maio, elaborada pelo Técnico Superior, Engº António Santo que a seguir se transcreve:

«O Dia Mundial da Criança comemora-se anualmente no dia 1 de Junho, que este ano é terça-feira.

A Câmara Municipal vai organizar o Projecto Aldeia das Oficinas, no Parque Dr. Manuel Braga, instalando oficinas com ateliers e actividades para as crianças. Esta realização ocorrerá entre as 10.00 horas e as 15.30 horas do dia 1 de Junho.

Por outro lado, o protocolo que os SMTUC celebraram com o Agrupamento de Escolas de Eugénio de Castro no âmbito da Campanha de Promoção do Transporte Público, prevê a realização de um concurso de desenhos/trabalhos alusivos aos meios de transporte utilizados pelos SMTUC. “OS SMTUC e o Ambiente”.

Conforme previsto no referido protocolo “...competirá a um Júri a escolha dos 3 melhores...”.

Por sua vez, a cláusula 8ª do protocolo prevê que “... Às 3 turmas vencedoras serão atribuídos prémios.

*Os prémios serão distribuídos no dia 1 de Junho de 2010, dia Mundial da Criança.”*

Sugerimos que os SMTUC, à semelhança dos anos anteriores, integrem a comemoração do dia Mundial da Criança organizada pela CMC, aproveitando para efectuar a entrega dos prémios do concurso de desenhos.

Assim, a participação dos SMTUC no Parque Dr. Manuel Braga, incluiria uma exposição dos desenhos/trabalhos efectuados pelos alunos e a entrega às turmas dos prémios dos 3 trabalhos vencedores.

Aos SMTUC também competirá providenciar a aquisição do 2º e 3º prémios.

Assim sendo **propõe-se** que:

- 1- Os SMTUC participem no Projecto Aldeia das Oficinas, organizado pela CMC, a realizar no Parque Dr. Manuel Braga, no dia 01 de Junho de 2010, das 10.00 horas até às 15.30 horas.
- 2- Se monte uma tenda de 3mx3m e esse espaço seja ocupado com a exposição dos desenhos/trabalhos efectuados pelos alunos do EB1 do Agrupamento de Escolas de Eugénio de Castro e uma mesa e duas cadeira.
- 3- Ao lado da tenda se monte o painel com o desenho do Pantufas (de modo a que as crianças possam tirar fotos).
- 4- Se entreguem os prémios e que o primeiro prémio seja um quadro interactivo móvel (a disponibilizar pela CMC) e os segundo e terceiro prémios do concurso (a adquirir pelos SMTUC) sejam vouchers / cheques prenda no valor de 150,00 € (cento e cinquenta euros) e 100,00 € (cem euros) respectivamente.
- 5- Se distribua algum material promocional (lápiz, borrachas, jogos da glória, miniaturas do troleicarro em cartolina), tudo material que já hoje existe nos Serviços.
- 6- No dia 1 de Junho de 2010 Dia Mundial da Criança, as crianças até aos 12 anos de idade possam viajar gratuitamente na rede de transportes dos SMTUC.
- 7- O acesso ao autocarro panorâmico Funtastic seja gratuito a crianças até aos 12 anos de idade e a um acompanhante por criança.

Será ainda necessário:

- 1- A montagem da tenda e exposição do material.
- 2- Um(a) funcionário(a) para estar presente na nossa tenda no Parque Dr. Manuel Braga no dia 01 de Junho das 10.00 horas às 15.30 horas.
- 3- A disponibilização da Loja Móvel para estar estacionada no Parque, no referido horário.
- 4- O transporte do painel do Pantufas e a sua fixação de modo a permitir a tiragem das fotos em segurança.»

Face ao informado, a Directora Delegada, concordou com a presente proposta e solicitou aprovação superior.

*Deliberação:*

♦ **Aprovar como proposto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### III - FINANCEIRA

#### 1 – TESOURARIA – SITUAÇÃO FINANCEIRA

Foi lido o Boletim de Caixa relativo ao dia dezoito de Maio de dois mil e dez, que apresenta os seguintes valores:

**SALDO EM CAIXA:** Vinte e cinco mil, cento e noventa e nove euros e catorze

cêntimos.

**DEPÓSITOS À ORDEM:** Um milhão, duzentos e setenta e dois mil, trezentos e dezassete euros e sessenta e seis cêntimos.

O Conselho de Administração tomou conhecimento.

## 2 – ABONO PARA FALHAS

Foi elaborada pela Chefe de Divisão dos Serviços Financeiros a informação datada de 14 de Maio, que a seguir se transcreve:

“Em 03 de Março de 2010 o Conselho de Administração deliberou que o funcionário nº 708 Joaquim Manuel Simões Medina, com a categoria de Encarregado Geral Operacional, passasse a desempenhar funções na Secção de Bilheteiras.

Face às tarefas que o funcionário passou a desempenhar e que incluem o manuseio de valores, solicita-se autorização para que seja processado o respectivo abono para falhas com efeitos a 01 de Fevereiro de 2010.”

Face ao informado, a Directora Delegada, concordou com a presente proposta e solicitou aprovação superior.

*Deliberação:*

### ◆ Autorizar.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## IV - EQUIPAMENTO

### 1 – AJUSTE DIRECTO PARA ALUGUER OPERACIONAL DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNÇÕES – NÃO ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO / REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, foi elaborada a seguinte informação pelo Júri do Procedimento em epígrafe:

“Em 07/05/2010 e na sequência da Deliberação do Conselho na sua reunião de 06/05/2010, foi lançado na Plataforma Electrónica – VortalGov o procedimento referido em epígrafe.

A entidade convidada Konica Minolta Business Solutions Portugal, Unipessoal, Lda – NIF 502120070 apresentou proposta.

O Júri, ao analisar a proposta apresentada e demais peças do presente processo, constatou a existência de erros em aspectos fundamentais, nomeadamente nas quantidades estimadas de fotocópias e nos respectivos preços. Com efeito no ponto 5.3 do Caderno de Encargos, a estimativa de quantidade quer de fotocópias/impressões a preto quer de fotocópias/impressões a cores não discriminam as quantidades relativas

h

aos formatos A3 e A4. Por outro lado, no ponto 5.5 do Caderno de Encargos, em concreto nas alíneas c) e d) vem indicado o preço de cada cópia/impressão, mas também sem discriminar o respectivo preço em função do formato A3 ou A4.

Ora, estes erros conduziram à apresentação por parte da entidade convidada, de uma proposta que não é clara nem coerente quanto ao objecto pretendido. De facto os referidos erros não permitem o cálculo do preço contratual do procedimento e inviabilizam a formalização do clausulado do contrato escrito.

Assim sendo, estamos perante a necessidade de alterar os aspectos fundamentais do Caderno de Encargos, expurgando erros de forma a possibilitar a obtenção de uma proposta que atenda ao objecto do procedimento e demais peças.

Atento ao acima exposto, propõe-se:

A não adjudicação, com fundamento na alínea c) do nº 1 do Artigo 79º do CCP, e consequente revogação da decisão de contratar conforme estipula artigo 80º do CCP.

Com a aprovação da presente proposta, em cumprimento do nº 3 do artigo 79º do CCP, é obrigatório dar início a um novo procedimento no prazo máximo de seis meses a contar da data da notificação da decisão de não adjudicação ao concorrente”

Face ao informado, a Directora Delegada, concordou com a presente proposta e solicitou aprovação superior.

*Deliberação:*

◆ **Concordar com a proposta.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2 – CONCURSO PÚBLICO URGENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E VENDA DE BILHETES NOS PARQUES PERIFÉRICOS – INFORMAÇÃO DE ABERTURA

Para este assunto, foi elaborada a seguinte informação prestada pela Técnica Superior de 1ª Classe, Dr.ª Ana Bento:

“Em 18-05-2010 foi recepcionada a Informação nº. 3392, da DSF cujo conteúdo se dá aqui por inteiramente reproduzido, como (...), e que serve de base a elementos constantes da presente informação. (Documento apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma).

1. Na sequência da Informação antes referida torna-se necessário a abertura de um procedimento, tendo por objecto a prestação de Serviços de Vigilância, Segurança e Venda de Bilhetes em dois parques Periféricos, localizados na Casa do Sal e/ou Vale das Flores em Coimbra;

2. O Prazo execução do contrato é pelo período de 4 meses, com início previsível em 11-06-2010, ou na data indicada na Nota de Encomenda a enviar ao adjudicatário;
3. A escolha do procedimento nos termos do Artigo 38º. do CCP, será feita em conformidade com o disposto na Alínea b) do nº. 1 do Artigo 20º. do CCP, optando-se pelo Concurso Publico Urgente, nos termos do Artigo 155º. do CCP, face aos argumentos constantes na Informação antes referida (Doc. nº. 1);
4. Apresentam-se nos termos da Alínea a) do nº. 1 do Artigo 40º. do CCP as Peças do Procedimento:
  - Programa de Procedimento (Artigo 132º. CCP) – (...);
  - Caderno de Encargos (Artigo 42º. a 49º. CCP) – (...). (Documentos apensos à presente acta, fazendo parte integrante da mesma).
5. Júri do Procedimento (Artigo 67º. do CCP):
  - Não aplicável, conforme o disposto no nº. 2 do Artigo 156º. do CCP.
6. A entidade competente para contratar é o Conselho de Administração dos SMTUC, decisão de contratar/autorizar despesa é tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito da competência delegada, atribuída por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, ao abrigo do nº.1 do artigo 29º, conjugado com a alínea b) do nº. 1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, conforme consta do Edital n.º 563/2009, de 21 de Dezembro, tornado público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 91º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5A/2002, de 11 de Janeiro.
7. Assim e tendo em conta o anteriormente exposto, propõe-se a aprovação de:
  - a) Decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, na rubrica Económica D 020225 – Subcontratos, pelo valor estimado de € 13.800,00 + IVA, nos termos do Artigo 36º do CCP, sendo este também o valor a considerar para efeitos de preço base (Artigo 47º. do CCP) – (...);
  - b) Escolha do procedimento por Concurso Público Urgente (Alínea b) do nº. 1 do Artigo 20º. e Artigo 155º. do CCP); nos termos do Artigo 38º. do CCP;
  - c) Aprovação do Programa do Procedimento e Caderno de Encargos, em Anexo (nº. 2 do Artigo 40º. CCP);”

O Chefe de Divisão dos Serviços de Equipamento concordou com a presente proposta e solicitou aprovação superior.

Face ao informado, a Directora Delegada, concordou com a presente proposta e solicitou aprovação superior.

*Deliberação:*

**♦ Aprovar como proposto e enviar à C.M. para solicitar isenção do contrato escrito e homologação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### 3 – CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E COLOCAÇÃO EM SERVIÇO DE UM NOVO SISTEMA DE BILHÉTICA – RECURSO HIERÁRQUICO

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, foi elaborada a seguinte informação pelo Júri do Procedimento:

“Na sequência do Despacho de V. Ex.<sup>a</sup>, proferido em 17/05/2010, cumpre-nos pronunciar nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 172º do Código de Procedimento Administrativo.

Assim, no âmbito do Concurso Público para Fornecimento, Instalação e Colocação em Serviço de um novo Sistema de Bilhética, o Júri teve já a oportunidade de emitir a sua opinião aquando da elaboração do Relatório Final de Avaliação das Propostas para efeitos da Adjudicação, o qual para os devidos e legais efeitos se dá aqui por inteiramente reproduzido.

Mais se informa que a presente informação deve ser remetida à Câmara Municipal de Coimbra e de tal procedimento notificar o requerente.”

*Deliberação:*

#### ◆ Concordar com a posição do Júri do Concurso.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E não havendo mais assuntos a tratar e sendo já dezassete horas e quinze minutos, foi declarada encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os intervenientes.

E eu, *Regina Helena Louro Faria*  
subscrevi.

Directora Delegada a